



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.778, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Declara de Utilidade Pública, para fins de conexão com as paralelas da BR 153, parte da Chácara n.º 52 do Polígono Sueste, nesta cidade de Erechim, trecho inicial da Rua Carlos Demoliner.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública, para fins de conexão com as paralelas da BR 153, parte da Chácara n.º 52 do Polígono Sueste, nesta cidade de Erechim, trecho inicial da Rua Carlos Demoliner, com área de 2.623,72m² (dois mil, seiscentos e vinte e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, estando localizado no lado par da Rua Luiz Cavagni, onde faz frente, e distante 135,63 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Luiz Cavagni e a Rua Cristóvão Pereira de Abreu, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Rua Carlos Demoliner; ao Sul, na extensão de 16,92 metros, com a Rua Luiz Cavagni, onde faz frente; a Leste, na extensão de 77,37 metros, com parte da mesma chácara n.º 52, e na extensão de 32,96 metros, com a área a ser desapropriada, de propriedade de Cleide Covolo Garcia da Silva, Adiles Maria Andreolla Longo e Luiz Longo; a Oeste, na extensão de 112,30 metros, com parte da mesma chácara n.º 52, de propriedade de Cleide Maria Covolo Garcia da Silva, conforme Matrícula n.º 55.119 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim;

Art. 2.º A área, de que trata este Decreto, destina-se à conexão com as paralelas da BR 153.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração